



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 517/2023**

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 003/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

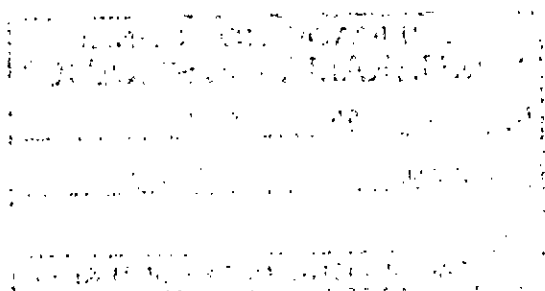
**Art. 1º.** Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 003/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação da Estrada Pavão, com área de 11.013,87 m<sup>2</sup>, em Umuarama-Pr, conforme contrato de repasse Caixa Econômica nº 910892/2021 – Operação 1076702-67 e projetos e planilhas em anexos ao processo, tendo sido declarada vencedora a **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, para o lote único.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de março de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 14/03/2023 DE N.º 12677  
UMUARAMA 14/03/2023  
R. M. S.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS